



Edital 03/2018

Voluntários de Extensão

Com o intuito de promover uma política institucional de extensão e ações comunitárias; com o compromisso social de promoção dos valores democráticos, de igualdade e de desenvolvimento social; visando atender às demandas da sociedade; e com o objetivo de fomentar a integração das experiências extensionistas aos projetos pedagógicos dos cursos, a Direção Acadêmica do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), através da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC), torna público o presente Edital referente à participação de estudantes como voluntários em projetos comunitários de extensão:

1. Da Finalidade

1.1 A participação voluntária de estudantes de graduação nos projetos comunitários de extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências realizadas junto à comunidade interna e externa ao CEULP/ULBRA.

1.2 A participação voluntária de estudantes destina-se, exclusivamente, a alunos de graduação atendidos os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no respectivo semestre em um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário no semestre 2018/2;
- b) Ter compatibilidade entre o curso em que está matriculado e a área de atuação no projeto;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo para atuação no projeto de acordo com o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor coordenador do projeto.

2. Da Vigência do vínculo

2.1 Até um semestre, obedecido o cronograma estabelecido neste Edital e, passível de renovação por igual período, mediante avaliação dos relatórios apresentados pelos alunos beneficiados e elaboração/encaminhamento de Plano de Trabalho.



3. Da Inscrição, vinculação e Vagas

3.1 Para formalizar a inscrição o estudante deverá preencher, sob a orientação dos professores/coordenadores dos projetos, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Identificação Extensionista;
- b) Plano de Trabalho Extensionista;
- c) Termo de Compromisso pela execução das atividades.

3.1.1 Os formulários podem ser retirados diretamente com os professores/coordenadores dos projetos ou na Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC);

3.1.2 Após o preenchimento e registro das assinaturas solicitadas nos documentos, o estudante deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Aluno, dentro do período previsto por este termo de orientação.

3.2 A evasão ou desistência do aluno no decorrer do período, sem alguma justificativa plausível ou de força maior, ocasionará o cancelamento do vínculo a partir da data de comprovação de evasão ou desistência.

3.4 Cabe ao acadêmico, após a formalização do seu vínculo:

- a) Executar as atividades acadêmicas relacionadas EXCLUSIVAMENTE ao projeto comunitário, definidas em seu Plano de Trabalho;
- b) Elaborar relatórios avaliativos da atividade realizada ao final de cada semestre (via autoatendimento);

3.5 O voluntário poderá ser desligado do projeto em qualquer momento:

- a) por solicitação do próprio aluno;
- b) pelo coordenador do projeto e ou pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC) por considerar que seu envolvimento no projeto não está de acordo com os critérios constantes no edital vigente.

3.6 Ao final do Projeto, cumpridas as exigências do regulamento da extensão, o aluno voluntário receberá um certificado expedido pela Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC), que atestará as atividades, o local e a carga horária por ele desenvolvida.

3.7 As vagas para voluntários de extensão serão definidas pelos professores/coordenadores dos projetos relacionados neste termo (anexo 1).

4. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	19/07/2018
Período para contato com os professores/coordenadores dos projetos identificarem os estudantes interessados e orientarem o preenchimento da documentação informada neste Edital.	23/07/2018 a 31/08/2018
Data limite para o protocolo da documentação na Central de Atendimento ao Aluno.	31/08/2018

5. Das Disposições Finais

7.1 A homologação das inscrições será encaminhada aos professores coordenadores dos projetos comunitários.

7.2 A participação como voluntário de extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.

7.3 Não haverá pagamento/bolsa pela participação voluntária do estudante.

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do CEULP/ULBRA.

Palmas, 18/07/2018.



Luiz Gustavo Santana

Coordenador de Extensão e
Assuntos Comunitários



**Parcilene Fernandes de
Brito**
Diretora Acadêmica



Adriano Chiarani da Silva
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**Recredenciado pelo Portaria Ministerial nº 3.607, de 17/10/05, D.O.U. nº 202, de 20/10/2005
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL**Anexo 1 – PROJETOS COMUNITÁRIOS 2018**

CODIGO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	CURSO PROPONENTE	PROFESSOR RESPONSÁVEL
2210	(EN)CENA: A SAÚDE MENTAL EM MOVIMENTO	PSICOLOGIA	IRENIDES TEIXEIRA
2267	DESAPEGUE E DOE	INTERDISCIPLINAR/PASTORAL	RENATO LUIZ HANNISCH
2254	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO INSERIDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA UNIDADE DE SAÚDE 406 NORTE	FISIOTERAPIA	ROSANGELA DOS REIS NUNES
2268	AVALIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO INDÍGENA RESIDENTE NA ILHA DO BANANAL	ODONTOLOGIA	TASSIA SILVANA BORGES
2265	BAÚ DE LEITURA	DIREITO	MARIA DE FATIMA ROCHA MEDINA
2324	BELEZA SEGURA - BIOSSEGURANÇA EM SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA	CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	NATALIA BELO MOREIRA MORBECK
2240	CENTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS	FARMÁCIA	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO
2295	CONTABILIDADE EM AÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR
2205	EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL: TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	JULIANA VITTI MORO
2345	FISIOTERAPIA AQUÁTICA NA APAE DE PALMAS	FISIOTERAPIA	LUCIANA FURTADO GONCALVES
2222	FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL - GEDA	DIREITO	DAGMAR ALBERTINA GEMELLI
2234	NÚCLEO CIDADES	ARQUITETURA E URBANISMO	FERNANDA BRITO DE ABREU
2277	NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ANGELA RURIKO SAKAMOTO
2227	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	PSICOLOGIA	ANA BEATRIZ DUPRE SILVA
2249	PREVENÇÃO, O CAMINHO PARA A SAÚDE BUCAL	ODONTOLOGIA	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE
2281	PROJETO INFORMÁTICA E SOCIEDADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	HELOISE ACCO TIVES LEAO
2320	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	MATHEUS MORBECK ZICA
2270	REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA	DIREITO	DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ
2278	SUSTENTABILIDADE URBANA E PAISAGÍSTICA	ARQUITETURA E URBANISMO	MARCIELI CORADIN
2269	UM SORRISO ESPECIAL	ODONTOLOGIA	MARCELO DA LUZ SILVA LIMA
2346	REABILITAÇÃO DE IDOSOS COM DOENÇA CARDIOVASCULAR	FISIOTERAPIA	LUCIANA FURTADO GONCALVES
2356	TERRAQUARIUM: EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	DIREITO, FARMÁCIA, ARQUITETURA E URBANISMO E MEDICINA VETERINÁRIA	CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO